

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
Gabinete do Presidente

OFÍCIO Nº 326 /PRES/DGPI

Brasília, 12 ABR 1992

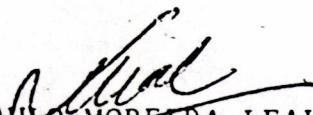
Do: Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI  
Ao: Sr. Superintendente de Implantação do Projeto  
Carajás - Cia. Vale do Rio Doce

Tendo esta Fundação recebido as peças técnicas, em mãos, do Gerente do Departamento Jurídico, Dr. AMADO C. RODRIGUES FILHO e do Eng. WILLIAM SCHUMERY, ambos dessa CVRD, resultantes do levantamento do trecho da Estrada de Ferro Carajás que cortará a Reserva Indígena Mãe Maria, referido no sistema UTM a partir do vértice M-06, implantado pela FUNAI no limite sul da citada Reserva, sendo que os trabalhos realizados foram acompanhados por técnicos desta FUNAI e representantes da Comunidade Indígena envolvente.

Após analisarmos as peças técnicas, constatamos que a Estrada de Ferro cortará a reserva numa extensão de 17.748,15m perfazendo uma área de 1.522.252 m<sup>2</sup>. Em anexo cópia do mapa contendo os limites da Reserva Indígena Mãe Maria com plotagem do trecho a ser desapropriado.

Aguardamos da parte de V.Sa. manifestação quanto a data da reunião a ser marcada junto a Comunidade Gavião, para que possamos nos representar como tutores.

Cordialmente,

  
PAULO MOREIRA LEAL  
Presidente

DGPI/JUPC/msc.